



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03/2024 De 02 de janeiro de 2024.

Concede Gratificação por Trabalho em Comissão a servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Mole/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara em consonância com o Art. 27, § 10 da Lei Municipal nº 244/2017 de 18/08/2017 baixa a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Trabalho em Comissão no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, a **ERALDO DE JESUS SANTANA**, portador do CPF nº 274.608.428-77, tendo em vista que o mesmo atua como Secretário da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da Portaria 01/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 02 de janeiro de 2024.


Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL